



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-002165/026/13

Prefeitura Municipal: Taquaral.

Exercício: 2013.

Prefeito(s): Laércio Vicente Scaramal.

Advogado(s): Rafael Botta.

APLICAÇÃO NO ENSINO	31,15%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	83,77%
DESPESAS COM PESSOAL	42,01%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	32,45%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	1,19%

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 24 de março de 2015, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Dimas Eduardo Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, decidiu emitir **Parecer Favorável** à aprovação das contas do Prefeito de Taquaral, exercício de 2013, com **recomendações** à Administração Municipal.

Determinou, ainda, à origem a adoção de providências quanto à elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 14 de abril de 2015.

DIMAS EDUARDO RAMALHO - Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator